



INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05/2024-CMJ
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA

Pelo presente Instrumento Particular, a **Câmara Municipal de Jacundá/PA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ/MF nº 02.944.615/0001-00**, com sede na Rua Pinto Silva, 184, Centro Administrativo, CEP 68.590-000, Jacundá/PA, neste ato representado por seu Vereador Presidente, JOSIMAR TOMAZ LIMA, RG 4262324-SSP/PA, CPF 716.762.522-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Jacundá/PA, a seguir denominada de CONTRATANTE e **DARLEANE DE MEDEIROS TAVARES**, RG 7793562-PC/PA, CPF 043.005.662-16, a seguir denominado de CONTRATADO, **ACORDAM**:

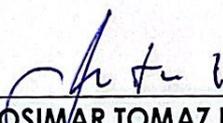
Cláusula Primeira: Efetua-se neste ato o **DISTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024/CMJ**, dando o total encerramento ao "Contrato de Prestação de Serviço Temporário" para atender a excepcionalidade de Interesse Público, pelo qual a CONTRATANTE confiou ao CONTRATADO os serviços em atividades inerentes ao cargo de **DIGITADORA** à partir de 02 de janeiro de 2024.

Cláusula Segunda: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

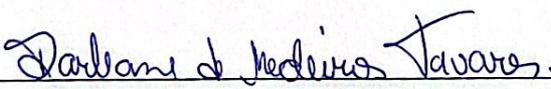
Cláusula Terceira: As partes elegem o Foro da Comarca de Jacundá/PA para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Jacundá/PA, 02 de Maio de 2024.



JOSIMAR TOMAZ LIMA
Vereador Presidente
CONTRATANTE



DARLEANE DE MEDEIROS TAVARES
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____ CPF _____

2 - _____ CPF _____